Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 100/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VI, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, e no art. 17, VII, do regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu,

R E S O L V E

Art. 1° Dar cumprimento aos Acórdãos nºs 61.058 e 61.501 proferidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná que judicialmente estabeleceu a extinção do Mandato do Sr. Vereador VALDIR DE SOUZA a contar de 17 de novembro de 2022.

Art. 2° O presente Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.

NEY PATRÍCIO
Presidente